



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 96/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PONTE DE CONCRETO EM SÃO
SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma ponte de concreto na localidade denominada Baixo Belém, em São Sebastião de Belém, próximo da propriedade do Senhor Erminio Berger, neste Município.

Com as fortes chuvas que atingiram este Município nos últimos tempos, a ponte que existia na mencionada localidade desabou, fato esse que prejudicou muito os moradores da referida localidade, pois via ficou intransitável.

Se faz necessário a construção de uma ponte de concreto para que haja travessia naquele local com segurança no tráfego de veículos e a passagem dos pedestres.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovarem, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de março de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

08 ABR. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

pol comat